

# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

14 de agosto de 2019



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**, no uso de suas atribuições legais em especial face à competência de que trata o art. 67, da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

## **RESOLVE**

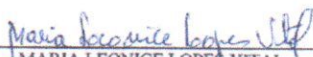
Conceder **FÉRIAS** pelo prazo de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de **15/08/2019 a 15/09/2019** a/ao servidor(a) **FRANCELINO CORDEIRO DE SOUSA NETO**, CPF 047.602.284-38, Matrícula 240, lotado na Secretaria de **SAÚDE**, sem prejuízo da correspondente remuneração inerente ao cargo, pelo que se expede a presente portaria como corolário do ato.

Publique-se.

Boa Ventura, 14 de agosto de 2019.

Maria Leonice Lopes Vital

Prefeita Municipal

  
\_\_\_\_\_  
MARIA LEONICE LOPES VITAL  
Prefeita Municipal

M